

## **ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS**

### **I – Necessidade da contratação:**

Trata-se de aquisição de material de consumo, na categoria “Elétricos”, para o período compreendido entre 2019/2020, objetivando o suprimento das necessidades dos materiais elétricos elencados em planilha conforme Anexo I, para atendimento da sede do TRE/PR, Fórum e Cartórios Eleitorais da Capital e dos Fóruns e Cartórios Eleitorais do Interior.

Na planilha os materiais foram elencados com seus respectivos descritivos e consumo anterior nos últimos 18 meses, de forma a orientar os demandantes na indicação das quantidades a contratar, devidamente justificadas.

Para a realização do ETP foi verificada movimentação dos materiais no estoque, saldo atual em estoque, sua aquisição e consumo recentes, bem como a perspectiva de consumo no biênio 2019/2020, levando-se em conta o consumo anterior na Capital e no Interior.

Importante destacar que os descritivos foram analisados pelos demandantes, visando a atualização dos mesmos conforme o mercado e de acordo com a utilização que se pretende.

### **II – Requisitos da contratação:**

#### **a) Uso de Registro de Preços – Pregão Eletrônico**

Em regra geral os materiais devem ser adquiridos através de Registro de Preços, com validade de 1 (um) ano, de acordo com a demanda.

Considerando a urgência que a situação requer, e para preencher as lacunas nas aquisições de materiais elétricos que têm quantidade indicada muito pequena ou cujo preço estimado é muito baixo, não se vislumbra como adequado o enquadramento ao sistema de Registro de Preços, devendo-se, destarte, utilizar-se da modalidade Pregão Eletrônico com aquisição da quantidade global.

Dessa forma, os materiais serão analisados culminando com a abertura de novo processo PAD para aquisição materiais por Pregão Eletrônico, cuja quantidade/preço não se enquadram no sistema de RP, servindo o presente ETP para subsidiar ambas as contratações.

#### **b) Alteração de sanções previstas no Termo de Referência**

Importante ressaltar que para a abertura de ambos os processos propomos alterações no Termo de Referência quanto a algumas sanções, buscando mitigar problemas ocorridos nas contratações anteriores mais recentes:

a) – Inclusão de sanção para o descumprimento do prazo para substituição de materiais que são entregues em desacordo:

*X - Recebido o objeto, mas constatada qualquer falta/defeito/imperfeição ou desacordo com os termos descritos no edital, a Contratada deverá providenciar a correção ou substituição do material no prazo de até 15 (quinze) dias corridos, contados a partir do comunicado do gestor, sem quaisquer ônus adicionais à proposta.*

*X.1 - Esgotado o prazo sem que haja correção ou substituição do material em desacordo, os dias excedentes serão considerados como de atraso na entrega, cabendo a aplicação das sanções previstas no item Y.*

b) – Inclusão de regra para materiais recusados, enviados em excesso ou substituídos que não forem retirados pela contratada:

*X – Qualquer material recusado em razão de desacordo com as características contratadas, substituído ou não, deve ser retirado no prazo de 90 (noventa) dias corridos, contados da notificação expressa feita pelo gestor da contratação.*

*X.1 – Caso o (s) material (is) recusado (s) não seja retirado (s) no prazo acima citado, o TRE-PR poderá efetuar sua inclusão em lotes para desfazimento por doação a entidades filantrópicas.*

### **c) Quanto à qualidade / sustentabilidade**

Para elaboração da planilha de aquisição foi solicitado aos setores demandantes a análise dos materiais elencados, e seus respectivos descritivos, a fim de que apresentassem recomendações e alterações, conforme o caso, quanto à melhoria da qualidade, atualização dos materiais de acordo com o mercado e quanto à sustentabilidade.

### **III – Estimativa das quantidades, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte:**

Para obtenção das informações necessárias foi despachado aos setores técnicos, SMIN e SMIC, conforme abaixo:

*"Encaminhamos relatório com materiais elétricos para indicação de compra com vistas a aquisição através do sistema de Registro de Preços ou, conforme o caso, de Pregão com aquisição da quantidade pré-determinada, para o período 2019/2020.*

*Os materiais incluídos na planilha em minuta e no doc. 16903/2019 são os que foram objeto de aquisição recente e os que tem movimentação ativa no estoque de almoxarifado. Também podem e devem ser informados materiais com necessidade de compra que não constem no relatório, devendo essa informação ser incluída com destaque no despacho de retorno ou na planilha preenchida.*

*Nesta fase de Estudos Preliminares solicitamos que, para os materiais que for indicada quantidade para aquisição, seja informado se se trata de material indispensável (muito importante) ou tão somente necessário, para que seja dada atenção especial aos primeiros. Na planilha foi incluída uma coluna para a informação quanto à criticidade de cada material.*

*Também foi incluída coluna para que, sendo necessárias, possam ser incluídas justificativas ou observações relativas a cada material. Mesmo para os materiais que não seja indicada compra pode haver informação importante como, por exemplo, a de que o material passou a ser fornecido através de contrato e não deverá mais ser adquirido individualmente.*

*Para os materiais em que as quantidades e valores sejam significativos pretendemos utilizar o sistema de Registro de Preços. Para os casos de materiais com preços baixos e quantidades pequenas a opção deverá ser pela aquisição de quantidade pré-determinada em pregão simples.”*

A planilha final que acompanha este ETP, além de condensar as indicações de quantidade e alterações nos descritivos, contém alguns acréscimos quantitativos estimados pela SGMC para atendimento de necessidades dos Cartórios do interior, incluídos com base na análise da movimentação de cada material.

Para cada material a planilha contém as seguintes informações:

- Saldo em estoque atualizado;
- Consumo no período 2018/2019;
- Quantidades indicadas pela SMIN e pela SMIC, para atendimento de suas necessidades;
- Quantidade indicada pela SGMC para atendimento do Interior e demais demandas;
- Indicação do sistema para aquisição: RP ou Pregão;
- Justificativas individualizadas para cada material;

#### **IV – Levantamento de mercado e justificativa da escolha do tipo de solução a contratar:**

Para todos os materiais foi analisada a necessidade e pertinência na aquisição dos materiais descritos como solução mais adequada para atendimento das necessidades da Capital e do Interior na execução dos serviços.

#### **V – Estimativa de preços ou preços referenciais:**

Na busca de um preço médio para cada material elétrico inicialmente foram consultados sítios comerciais da internet; também, para os materiais com aquisição efetuada nos últimos 18 meses, foram verificados os preços da

última compra. Adicionalmente, para alguns materiais foi verificado o preço em banco de preços de licitações ativas, no sítio [bancodeprecos.com.br](http://bancodeprecos.com.br).

Os preços anotados são tão somente referenciais e buscam apresentar o estudo inicial da provável dimensão do impacto orçamentário, fornecendo sólidos subsídios para avaliação da viabilidade das contratações.

## **VI – Descrição da solução como um todo:**

Aquisição de materiais da categoria material elétrico e atendimento das necessidades do órgão para o período 2019/2020.

Para materiais com preço unitário e/ou quantidades mais elevadas propomos, s.m.j., opção pelo sistema de Registro de Preços com validade para 1 (um) ano.

Para os materiais cujo valor seja mais baixo propomos aquisição da quantidade determinada, através de Pregão Eletrônico ou ainda através de Cotação Eletrônica, tendo em vista a agilidade na tramitação do processo, levando-se em conta os princípios da economicidade e eficiência.

Observamos que as opções de contratação somente poderão ser utilizadas para materiais cujo prazo de validade permita a conservação em estoque por período superior a 1 (um) ano.

Os materiais a serem adquiridos estão descritos minuciosamente em planilha anexa, acompanhando o presente Estudo Técnico Preliminar, fazendo-se acompanhar de suas quantidades e preços estimados. Para cada item, foi indicado o sistema de contratação preferencial, seja Registro de Preços, Pregão Eletrônico, ou sistema de Cotação Eletrônica.

## **VII – Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais ou financeiros disponíveis:**

De acordo com o planejamento e as necessárias conclusões decorrentes dos estudos técnicos, tem-se que os principais resultados esperados para as aquisições/contratações serão:

- aquisição de materiais elétricos em quantidades suficientes para abastecimento de estoque e atendimento de todas as necessidades do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná no período 2019/2020, sem sobras ou desperdício de recursos;
- aquisição de materiais de excelente qualidade, necessários ao uso corrente dos trabalhos ordinários desenvolvidos, adquiridos pelos preços mais bem ajustados, garantindo contratação vantajosa para ao Tribunal, tornando a relação competitiva com os preços médios praticados no Mercado;

- manutenção das condições ideais para que a contratada possa cumprir as suas obrigações contratuais no prazo contratado, a fim de evitar ocorrências/morosidade que gere prejuízo aos serviços prestados, através de clareza na descrição minuciosa de cada material elencado e na definição do modo de contratação mais adequado a cada objeto,
- manutenção da continuidade dos serviços que dependem da disponibilidade dos materiais em aquisição;

### **VIII – Contratações correlatas e/ou interdependentes:**

PAD 3450/2017 – Registro de Preços anterior – Material Elétrico  
Pregão 51/2017 – Vigência: 04/12/2017 até 03/12/2018.

PAD 4999/2016 – Registro de Preços anterior – Material Elétrico  
Pregão 44/2017 – Vigência: 05/02/2017 até 06/02/2018.

### **IX - Declaração de viabilidade:**

Encaminhamos o presente para análise e declaração de viabilidade da contratação, com vista a formatação do Termo de Referência.